



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-314/16, de 17 de Junho de 2016

Aprova *ad referendum* Projeto de Extensão para realização de exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* Projeto de Extensão para realização de "**Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação**", processo nº23062.006951/2015-58, coordenado pelo professor Sérgio Miguel Gartner Pais de Oliveira, em parceria com a FCM - Fundação CEFET-MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão